



DELIBERAÇÃO Nº 6 DE 12 DE MARÇO DE 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRÉTA, E EU, ROGER DE SOUZA MALHARDES, PREFEITO MUNICI-
PAL, SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

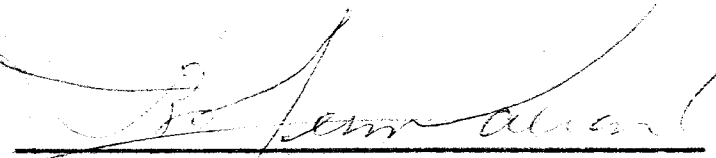
Artº 1º - Fica aberto o crédito da importância de
R\$ 1.070.000,00 (HUM MILHÃO E SETENTA MIL CRUZEIROS), suple-
mentar a verba 822 do orçamento em vigor.

Artº 2º - Fica anulada a importância de R\$ 1.070.000,00
(HUM MILHÃO E SETENTA MIL CRUZEIROS), nas seguintes dotações
do orçamento em vigor:

- a) - verba 820 - Cons. 1 - Subcons. 7... R\$ 50.000,00
- b) - verba 823 R\$ 220.000,00
- c) - verba 821 - Cons. 4 - Subcons. 9... R\$ 800.000,00

Artº 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin,


- Roger de Souza Malharden -
PREFEITO